

DECRETO Nº 2533
de 05 de MAIO de 2014.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 238.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

SERGIO TEIXEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) LAMBARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.910, de 06 de DEZEMBRO de 2013,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 238.500,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.01 - GABINETE

04.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.02.00 - DIVISAO ADMINISTRATIVA

04.122.0003 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

2.181 - REPASSE A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO PAIOLINHO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.04.01 - FUNDEB

12.365.0009 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.182 - REMUNERAÇÃO PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO ENSINO INFANTIL 60% DO FUNDEB

118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exer

Valor: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

02.04.01 - FUNDEB

12.365.0009 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.182 - REMUNERAÇÃO PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO ENSINO INFANTIL 60% DO FUNDEB

118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exer

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL 25%

12.361.0188 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.027 - MANUTENCAO REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0026 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.067 - MANUTENCAO DO PROGRAMA VINCULADOS AO BLOCO DA ATENCAO BASICA (PSF, PACS, SAUDE BUCAL, NASF)

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0026 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**DECRETO Nº 2533
de 05 de MAIO de 2014.**

2.069 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.09.01 - SERVIÇO DA AÇÃO SOCIAL

08.122.0003 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.076 - MANUTENCAO DO SERVIÇO DA AÇÃO SOCIAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Adiciona: 238.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.01 - GABINETE

04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.02.00 - DIVISAO ADMINISTRATIVA

04.122.0003 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.02.00 - DIVISAO ADMINISTRATIVA

04.122.0003 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

2.193 - AUXILIOS PARA A SOCIEDADE LAMBARIENSE PROTETORA DOS ANIMAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.04.01 - FUNDEB

12.361.0009 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.021 - REMUNERACAO PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO ENSINO FUNDAMENTAL 60% DO FUNDEB

118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exer

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.04.01 - FUNDEB

12.361.0009 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.021 - REMUNERACAO PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO ENSINO FUNDAMENTAL 60% DO FUNDEB

118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exer

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.04.01 - FUNDEB

12.365.0009 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.183 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL DO FUNDEB 40%

119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL 25%

12.361.0188 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.026 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DE ALUNOS

DECRETO Nº 2533
de 05 de MAIO de 2014.

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL 25%

12.361.0188 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.027 - MANUTENCAO REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL 25%

12.361.0188 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.027 - MANUTENCAO REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0026 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.070 - MANUTENCAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA - PAB

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0026 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.156 - MANUTENCAO ASSISTENCIA ODONTOLOGICA

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0026 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2.069 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

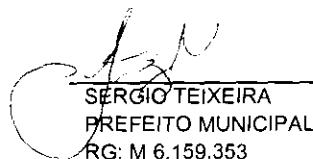
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Reduz: 238.500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAMBARI - MG, 05 de MAIO de 2014.


SÉRGIO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
RG: M 6.159.353